

Nota Informativa
Nº 005/2020Informe sobre a Campanha Nacional de Vacinação contra Gripe
- Segunda fase

Secretaria Municipal de Saúde - Gabinete do Gestor - Lagoa Santa/MG – Brasil

Considerando a Portaria nº 28 de 23 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde que institui ações de Enfrentamento da Pandemia Coronavírus (COVID-19) no âmbito do SUS em Lagoa Santa-MG e dá outras providências, a presente nota informativa visa informar a população sobre o Procedimento da Campanha Nacional de Vacinação contra Gripe - Segunda fase.

A segunda fase da campanha contempla os grupos descritos abaixo:

- **Profissionais das forças de segurança e salvamento;**
- **Portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais;**
- ✓ **Pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais independente da idade (Quadro 1).**

Quadro 1: Categorias de risco clínico e indicações para vacinação contra a influenza. Brasil. 2020

Categoria de risco clínico	Indicações
Doença respiratória crônica	Asma em uso de corticóide inalatório ou sistêmico (Moderada ou Grave); Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC); Bronquiectasia; Fibrose Cística; Doenças Intersticiais do pulmão; Displasia broncopulmonar; Hipertensão Arterial Pulmonar; Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade.
Doença cardíaca crônica	Doença cardíaca congênita; Hipertensão arterial sistêmica com comorbidade; Doença cardíaca isquêmica; Insuficiência cardíaca.
Doença renal crônica	Doença renal nos estágios 3,4 e 5; Síndrome nefrótica; Paciente em diálise.
Doença hepática crônica	Atresia biliar; Hepatites crônicas; Cirrose.
Doença neurológica crônica	Condições em que a função respiratória pode estar comprometida pela doença neurológica; Considerar as necessidades clínicas individuais dos pacientes incluindo: Acidente Vascular Cerebral, Indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; Deficiência neurológica grave.
Diabetes	Diabetes Mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos.
Imunossupressão	Imunodeficiência congênita ou adquirida Imunossupressão por doenças ou medicamentos
Obesos	Obesidade grau III.
Transplantados	Órgãos sólidos; Medula óssea.
Portadores de trissomias	Síndrome de Down, Síndrome de Klinefelter, Síndrome de Wakany, dentre outras trissomias.

Fonte: Ministério da Saúde

A vacinação deste grupo deve ser realizada em todos os postos. No entanto, **mantém-se a necessidade de prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.**

Fonte: Informe técnico da 22ª Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza – 2020.

- **Funcionários do sistema prisional;**
- **Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos sob medidas sócio educativas;**
- **População privada de liberdade;**
- **Caminhoneiros;**

Definição da população: motorista de transporte rodoviário de cargas definido na Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que se trata da regulamentação da profissão de motoristas.

Documentos Comprobatórios: solicita-se a apresentação, por ocasião da vacinação, de documento comprobatório da atuação como: carteira de trabalho, contracheque com documento de identidade, carteira de sócio (a) dos sindicatos de transportes (categoria de motorista), carteira de habilitação (p/ motorista categorias C ou E) ou crachá funcional.

Fonte: Ofício Nº 177/2020/CGPNI/DEIDT/SVS/MS

- **Profissional de transporte coletivo (motoristas e cobradores)**

Definição da população: Motoristas e cobradores de transporte coletivo.

Documentos Comprobatórios: solicita-se a apresentação, por ocasião da vacinação, de documento comprobatório da atuação, como: carteira de trabalho, contracheque com documento de identidade, carteira de sócio (a) dos sindicatos de transportes (categoria de motorista), carteira de habilitação (p/ motorista categorias C ou E) ou crachá funcional.

Fonte: Ofício Nº 177/2020/CGPNI/DEIDT/SVS/MS

Considerando que a disponibilidade das vacinas garantidas no calendário vacinal do Ministério da Saúde, seguem a oferta de acordo com os lotes enviados pelo Ministério da Saúde, através da Secretaria de Estado da Saúde;

O grupo prioritário da primeira fase (idosos acima de 60 anos e trabalhadores da saúde) continuam com o direito à vacinação durante todo o período da Campanha Nacional contra Influenza. Os idosos não vacinados poderão fazer contato com a Unidade Básica de Referência do seu bairro para agendamento ou procurar Unidade com atendimento de vacina.

O município iniciou a segunda fase da Campanha Nacional contra Influenza em 22/04/2020 que contemplam os grupos supracitados nas Unidades Básicas de Saúde que possuem sala de vacinação, Centro e Moradas da Lapinha.

Afim de evitarmos aglomeração nas salas de vacina adotaremos como estratégia a abertura de postos volantes de vacinação em todas as Unidades Básicas de Saúde, seguindo escalas a serem publicadas posteriormente, de acordo com a disponibilidade de doses de vacina pelo Estado.

As salas de vacina das Unidades Básicas Centro, Moradas da Lapinha e Aeronautas continuam com atendimento normal das vacinas de rotina contempladas no Calendário Nacional de Vacinação.

Lagoa Santa, em 22 de abril de 2020.


Lilian Aparecida Amorim Rodrigues

Enfermeira Referência Técnica de Imunização


Maria Flávia Bracarense Brandão

Coordenadora do Núcleo de Vigilância em Saúde